

BANCO SANTANDER, S.A.
C.N.P.J. nº 05.707.616/0001-10
Companhia Estrangeira
CVM nº 80160

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento de Capital

BANCO SANTANDER, S.A. (“Banco Santander” ou “Companhia”), sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede em Santander (Cantabria), Paseo de Pereda, número 9-12, em continuidade aos Fato Relevantes publicados em 7 de junho de 2017 e 3 de julho de 2017 e ao Aviso aos Acionistas publicado em 4 de julho de 2017, reitera que, no âmbito do Aumento de Capital aprovado pelo Comitê Executivo (*Comisión Ejecutiva*) do Banco Santander em 3 de julho de 2017, serão concedidos direitos de prioridade na subscrição de ações subjacentes aos *Brazilian Depositary Receipts* (“BDRs”) da Companhia na proporção de 1 (um) direito de prioridade para cada BDR. Não obstante, para fins do exercício do direito de prioridade de subscrição serão necessários 10 (dez) direitos de prioridade para subscrever cada 1 (um) novo BDR.

Neste contexto, o Banco Santander vem esclarecer que o crédito dos direitos de prioridade na subscrição aos detentores de BDRs que fizerem jus ao seu recebimento se dará em uma escala de 10/100. Desta forma, os direitos de prioridade que não forem suficientes para a subscrição de 1 (um) novo BDR serão demonstrados como frações conforme exemplos a seguir:

- **Exemplo 1:** um investidor com 103 BDRs receberá 103 direitos de prioridade no âmbito do Aumento de Capital, sendo que tal investidor visualizará 10,3 direitos de prioridade no sistema CBLC. Com tais direitos, o investidor: (i) poderá subscrever até 10 novos BDRs; e (ii) terá a fração de 0,3 equivalente a 3 direitos automaticamente vendida nas bolsas espanholas;
- **Exemplo 2:** um investidor com 1032 BDRs receberá 1032 direitos de prioridade no âmbito do Aumento de Capital, sendo que tal investidor visualizará 103,2 direitos de prioridade no sistema CBLC. Com tais direitos, o investidor: (i) poderá subscrever até 103 novos BDRs; e (ii) terá a fração 0,2 equivalente a 2 direitos automaticamente vendida nas bolsas espanholas.

Referidos direitos de prioridade que não forem suficientes para a subscrição de 1 (um) novo BDR serão automaticamente vendidos nas bolsas espanholas juntamente com os direitos dos detentores de BDRs que optarem por não exercer o direito de subscrição. Os recursos provenientes da venda serão pagos aos detentores dos respectivos direitos conforme calendário e termos descritos no Aviso aos Acionistas de 4 de julho de 2017.

Caso os detentores de BDR tenham dúvidas em relação ao Aumento de Capital, poderão contatar a Companhia, através de seu Departamento de Relações com Investidores ou a Instituição Depositária, por meio do endereço eletrônico accionistas@santander.com. Para

informações a respeito do Aumento de Capital, vide documentação disponível nos websites da Companhia (www.santander.com), da *Comisión Nacional del Mercado de Valores* - CNMV (www.cnmv.es), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (sistemas.cvm.gov.br).

São Paulo, 6 de julho de 2017.

Angel Santodomingo Martell
Representante Legal no Brasil
Banco Santander, S.A.